



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento “Implantação de Usina de Açúcar, Destilaria de Álcool e Cogeração de Energia”, de responsabilidade da Damha Açúcar e Álcool Indústria e Comércio Ltda., realizada no dia 26 de junho de 2006, na cidade de Itapura.

Realizou-se, no dia 26 de junho de 2006, às 17h00, no Centro de Convivência do Idoso, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Itapura-SP, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento “**Implantação de Usina de Açúcar, Destilaria de Álcool e Cogeração de Energia**”, de responsabilidade da **Damha Açúcar e Álcool Indústria e Comércio Ltda.** Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo – Fernando Chaves, Prefeito Municipal de Itapura, Ana Lianira, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapura, Antonio Gomes da Silva, Antonio Carlos Pereira, Sérgio Silva Prado, Marcos Porfírio dos Santos, Vereadores do Município de Itapura, Osmar Mendanha, Prefeito Interino do Município de Suzanápolis, Leorene Brito Graia, Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Itapura, - e aos representantes da sociedade civil, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento “Implantação de Usina de Açúcar, Destilaria de Álcool e Cogeração de Energia”, de responsabilidade da Damha Açúcar e Álcool Indústria e Comércio Ltda. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Engº Pedro José Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre um projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas. Depois de **Maria Stella Damha**, representante do Grupo Dahma Açúcar e Álcool Indústria e Comércio Ltda., oferecer informações acerca do projeto, e de **Valdir e Kleber Torezan**, representantes da Projec Projetos e Consultoria Ltda., oferecerem informações sobre os estudos ambientais, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Luiz Malcom Mano de Mello**, representante da Unesp, campus de Ilha Solteira, comentou que, como professor, vinha trabalhando desde 1982 com mecanização e conservação de solo e defendia a instalação desse empreendimento por inúmeros motivos, entre eles a geração de emprego e o aumento da renda do município, pois a usina contribuiria para promover a diversificação da economia local, que se encontrava em crise por se basear unicamente na pecuária de corte que, inclusive, vinha causando a degradação das pastagens e, conseqüentemente, do solo na área rural, e que a cultura de cana-de-açúcar, como todos sabiam, vinha assumindo um caráter conservacionista, como demonstravam os recentes empreendimentos do setor, que têm sido conduzidos com muita responsabilidade social e ambiental. Comentou, também, que, há dez anos, o campus da Unesp de Ilha Solteira fora procurada pela Pecuária Damha, que propôs uma parceria universidade-empresa visando à implementação de uma agricultura conservacionista nas fazendas de sua propriedade que se localizavam na região, prevendo a adoção de métodos adequados de manejo de solo, o que gerou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

resultados positivos, que foram imediatamente aplicados na lavoura com ganhos para a produção e para o meio ambiente, motivos pelos quais não poderia deixar de dar esse depoimento e de declarar seu apoio integral ao projeto, pois tal acontecimento revelava a responsabilidade da empresa com o meio ambiente. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Ana Lianira**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itapura, comentou que se emocionava com a vinda desse empreendimento de grande porte para o município, que era muito carente de recursos financeiros, pois, com certeza, ele promoveria a geração de empregos diretos e indiretos para a população local, e que era louvável a parceria firmada entre a empresa, responsável por esse empreendimento, e o Poder Executivo, pois ela vinha contribuindo para a geração de postos de trabalho. Comentou, também, que reconhecia o fato de que alguns impactos seriam gerados, mas confiava nas medidas de compensação e de mitigações dos impactos propostos pelo empreendedor, e que o saldo seria muito positivo para Itapura. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Fernando Chaves**, Prefeito do Município de Itapura, declarou que não tinha nem palavras para expressar a sua gratidão para com a empresa Damha, por ter escolhido o Município de Itapura para instalar um empreendimento desse porte e que trará benefícios não somente para Itapura, mas para toda a região, e que o empreendimento era muito bem-vindo, e que ele constigüia o primeiro grande passo para o crescimento do município. Passou-se à etapa das réplicas. **Maria Stella Damha**, representante do Grupo Dahma Açúcar e Álcool Indústria e Comércio Ltda., agradeceu a oportunidade de apresentar o projeto e o respeito como foi recebido pela população e pelas autoridades locais, e declarou que a empresa acreditava que estava contribuindo para o desenvolvimento do município e da região e que esse empreendimento era o ponto de partida para um futuro mais promissor. **Valdir e Kleber Torezan**, representantes da Projec Projetos e Consultoria Ltda. informaram que toda a equipe técnica responsável pelos estudos estava à disposição para qualquer tipo de esclarecimento ou questionamento sobre o projeto. **Pedro Stech**, Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, depois de oferecer esclarecimentos sobre a forma como se daria a continuação do processo de licenciamento desse empreendimento, esclareceu, também, que, em relação à compensação ambiental, a legislação específica do Sistema Nacional de Unidades de Conservação determinava que recursos correspondentes, no mínimo, a 0,5% do valor do empreendimento, fossem investidos em unidades de conservação existentes na área de influência do empreendimento ou na instalação de novas unidades para fins muito específicos, não podendo ser aplicados de outra forma, e que a Secretaria do Meio Ambiente enfrentava muitas dificuldades na gestão dessas unidades, em decorrência da falta de recurso, mas que o município poderá propor-se a gerir uma nova unidade que vier, por ventura, a ser criada, elaborando, para tanto, um plano de gestão no próprio EIA/RIMA e o encaminhando à Câmara de Compensação Ambiental, fórum este que decidirá e encaminhará ao DAIA tal decisão, e este órgão a incorporará a seu parecer. Comentou, igualmente, que não se podia confundir esse tipo de compensação ambiental determinado pela legislação do SNUC, que se tratava de um recurso carimbado e específico, com outras compensações a serem feitas pela empresa, destinadas, por exemplo, à recuperação de uma área degradada do município. Em seguida, **Cecília Martins Pinto**, Secretária-Executiva Adjunta do Consema, declarou que todos aqueles que quisessem colaborar com esse projeto tinham ainda cinco (5) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da data dessa audiência, e que essa colaboração poderia ou ser encaminhada pelos Correios para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolada nesse setor. Declarou, em seguida, que haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência, após o que agradeceu, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Goldemberg, a presença de todos. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS/ARP